

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – 2009/2012 e 2013/2016 –
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO	PROCESSO	SITUAÇÃO
PCA 2012	166107/13 PCA 460840/14 RR 1036273/14 PROC 1037369/14 C RR 396088/15 C RR	PCA: DESAPROVAÇÃO RR: APROVAÇÃO
PCA 2013	261669/14 PCA 195112/15 PROC RPP 317536/15 DEF I 931552/15 DEF II 300371/17 DEF III	PCA: APROVAÇÃO
PCA 2014	267717/15 PCA 36561/16 PROC 237307/16 DEF I 356390/16 RA 595262/16 DEF II	PCA: DESENTRANHAMENTO DE DEFESA RA: PROVIMENTO PCA: APROVAÇÃO
PCA 2015	270100/16 PCA 611845/16 PROC/RPP 664612/16 DEF I 466091/17 DEF II 423035/18 DEF III 706979/19 RR 139349/20 RREV	PCA: APROVAÇÃO/MULTA/TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA RR: IMPROVIMENTO RREV: IMPROVIMENTO
PCA 2016	308658/17 PCA 77178/18 PROC 77186/18 DEF	PCA: APROVAÇÃO/MULTA
REPRESENTAÇÃO	903290/15 REP 36472/16 PROC 78159/16 DEF	REP: ARQUIVAMENTO
REPRESENTAÇÃO	848604/15 REP 36502/16 PROC 257260/16 DEF 368584/16 DEF	REP: PROCEDÊNCIA e MULTAS